



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEX-420/21, DE 19 DE JULHO DE 2021

Aprova minuta de edital para processo seletivo de propostas de novos empreendimentos para a Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no processo nº 23062.028485/2020-29 e (ii) o que foi decidido na 163ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta de edital para processo seletivo de propostas de novos empreendimentos para a Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2021, revogada a Resolução CEX-399/20, de 9 de novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário